

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 592/2006 de 29 de Agosto de 2006

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder um apoio financeiro no valor de € 1 190 (mil cento e noventa euros) à Santa Casa da Misericórdia da Horta, com sede na Rampa de São Francisco, n.º 1, 9900 – 033 Horta, destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.07.02 – transferências de capital – instituições sem fins lucrativos – acção social.

14 de Julho de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.